



## PORTARIA Nº 078 - REITOR/2004

### **“PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, ainda, pela Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- A solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 054 - REITOR/2004, de 14 de junho de 2004,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/08/2004, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 054 -REITOR/2004, de 14 de junho de 2004.

**Art. 2º -** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de agosto de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR